

EDITAL Nº 07/2017

ENG.º CARLOS LUCAS CORREIA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Sessão Ordinária de 28 de abril de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa, que constam da minuta da ata, então aprovada:

1. Apreciação e deliberação de autorização, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dos números 5 e 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo 81.º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento de Estado de 2017, e com base no relatório de avaliação das propostas apresentadas.
2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.
3. Apreciar e Votar, sob proposta do Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas 2016.
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de constituição / composição dos júris de procedimentos para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau e para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer ao abrigo do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015 de 27 de agosto – António Rainho Gomes.

Para conhecimento geral, se publica este edital que vai ser afixado nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2017.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho



Eng.º Carlos Lucas Correia